



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA NONA (309ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas por transmissão remota, realizou-se a Trecentésima nona Reunião Ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência da Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES, estavam presentes as, Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO, sendo que o Conselheiro Contador ABEL GOMES RODRIGUES, Conselheira Contadora ANGELA DIAS ALVES VALADARES e Conselheira Contadora PATRICIA SILVA E SILVA justificaram as suas ausências. **I – ORDEM DO DIA:** A Vice-presidente deu boa tarde a conselheira presente, e passou a palavra para o Contador Marco Antônio Nunes que deu prosseguimento aos itens em pautas: **Processo nº 01.002/2025** Balancete do mês janeiro/2025 que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 253.995,42** (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) e despesas correntes no valor de **R\$ 130.474,33** (cento e trinta mil, quatrocentos e setenta quatro reais, trinta e três centavos), tendo um superávit orçamentário corrente de **R\$ 174.452,34** (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos). Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do Balancete do mês de **janeiro/2025** para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de todos(as) os(as) conselheiros(as) no portal SEI. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes relatou que no balancete patrimonial, quanto a conta do ativo não houve uma contabilização no valor de **R\$ 66,90** (sessenta e seis reais e noventa centavos) contabilização relativo à diferença salarial dos funcionários, onde no Mês de fevereiro/25 será regularizado. Quanto as contas do passivo, está pendente o valor de **R\$ 391,75** (trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), relativo a créditos não identificados, informamos também o valor de **R\$ 293,57** (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e sete reais) relativo devolução de 02 (dois) TED em favor das profissionais Erlândia Vieira Pimentel e Luciana de Cassia Oliveira Pontes, onde no mês de fevereiro/25 será creditado novamente em suas contas. Contador Marco Nunes, apresentou o **Processo nº 01.003/2025** relativa à Prestação de Conta e relato integrado ano 2024. **Processo nº 02.005/2025** relativo a Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 47.529,60** (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), **Processo nº 02.006/2025** relativo a Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 150.537,02** (cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos) Totalizando o valor de **R\$ 198.066,62** (cento e noventa e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) conforme solicitação da coordenação de desenvolvimento profissional para futuras execução dos referidos projetos. **Processo nº 01.004/2025** relativa ao aumento anual do Vale alimentação tendo como índice acumulado o INPC **4,77%** perfazendo o valor do vale de **R\$ 983,00** (novecentos e oitenta e três reais) a partir do mês

de janeiro/2025. O Contador Marco Nunes, relatou que quando do pagamento do seguro predial e o seguro automobilístico tinham que ter solicitado a retenção federal conforme INRFN 1234/2012 uma vez que as referidas empresa não é optante do simples nacional, não se atentou para a retenção do imposto, pois é complicado está ligando uma vez que já está pago referido boleto ou nota fiscal, temos que fazer a retenção do imposto e depois está ligando para a empresa nos ressarcir o referido valor, conforme esclarecimento da Conselheira Gilmara a mesma indicou que fizesse uma circular para que todos os envolvidos tivesse ciência do assunto em questão. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas do dia Dezenove de fevereiro de 2025, a Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno declarou encerrada a reunião e eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente reunião e lavrei esta ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

Contadora Luziene da Cruz Rodrigues
Vice-presidente da câmara Controle Interno

Contadora Gilmara Santiago Pinto
Membro Câmara de Controle Interno

Marco Antonio Bastos Nunes
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bastos Nunes, Coordenador**, em 21/02/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luziene da Cruz Rodrigues, Vice-Presidente**, em 24/02/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Santiago Pinto, Conselheira Suplente**, em 24/02/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726616** e o código CRC **F11A8EEF**.